



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

ATA DA DECIMA SETIMA (17ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ-CMDCA

Aos **dezessete** (17) dias do mes de **JULHO** de **2008**, as 9:30h (nove horas e trinta minutos), nesta Cidade, na sede do Antigo Clube Itapoan, sito à Av. Marina, 65, Centro, Mongaguá-SP, realizou-se a Decima Setima (17ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá-CMDCA, Presidida pela Sra. Cláudia Cecília Masson e secretariada pela 1ª Secretária Sra. Maria Aparecida Teixeira Regis, tendo a presença dos membros: Sra Neusa de Abreu (Shallon), Sra. Ana Paula de Souza (Sete Montanhas), Sra. Rita Carmina Gonçalves (CAMP), Sr Arnaldo Candido da Silva (Departamento de Saude), Sr Raimundo Augusto da Silva (Assoc. Nova Esperança), Sr Paulo Fenner (CRE2), Sra Gilda Silva (Centro Comunitário de Mongaguá) e Sra Neli dos Santos (Contabilidade), tendo como convidada a Sra Rosangela Ferreira (Administradora do Abrigo Provisório de Mongaguá) e Sra Heloiza Huckembeck (Assistente Social Abrigo Provisório de Mongaguá). Teve inicio a reunião, com a palavra a Sra. Cláudia cita a Pauta do dia: **1)-Avaliação da conduta dos Conselheiros Tutelares Ailton de Abreu e Cristiano Alves de Freitas no caso ocorrido no Abrigo Provisório de Mongaguá na data de 14/07/2008**. Prossegue colocando o recebimento do E-mail do Sr Carlos Gaggine, representante da Fundação Cosipa na Rede Metropolitana de CMDCA's, solicitando esclarecimentos do caso ocorrido na data de 14/07/2008 no Abrigo Provisório de Mongaguá. Esclarece a Sra Cláudia que o sensacionalismo que a midia usou para reportar o caso, pode prejudicar o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente em não receber destinações de empresas como a COSIPA, pois as mesmas acompanham os acontecimentos dos municípios para verificarem se o trabalho está sendo efetivo e se há comprometimento das entidades e do governo, para que assim realizem suas destinações. Logo após, passa a palavra para a Sra Maria Aparecida para que a mesma faça explanações sobre o ocorrido. Relata a Sra Maria aparecida que no domingo a noite de 13/07/2008 recebeu uma ligação do Abrigo Provisório de Mongaguá, informando que duas crianças haviam sido agredidas e que já haviam sido socorridas. Coloca que os monitores apenas perceberam o hematoma e um pouco de sangue na orelha da criança de dois anos na troca de plantão. O monitor de plantão ligou ao 192 para solicitar que uma Ambulância fosse buscar as crianças, no entanto não conseguiu contato pois o número apenas dava ocupado. Após ligou na Guarda Municipal para solicitar que acompanhassem o monitor com as crianças até o hospital. A Guarda Municipal não foi ao Abrigo, mas acionou o Conselho Tutelar para que acompanhassem o caso. Ao chegarem no Abrigo, os Conselheiros Tutelares ficaram fazendo questionamentos da situação, ao invés de levarem as crianças imediatamente ao hospital. Neste momento, passa a palavra a Administradora do Abrigo Provisoria, Sra Rosangela para relatar qual situação encontrou ao chegar no Hospital Municipal na data da ocorrência. Coloca que ao chegar no hospital procurou pelas crianças supondo que as mesmas estavam na sala de observação, porém encontrou as crianças na recepção do hospital sendo expostas pelos Conselheiros Tutelares. Apos, a criança de dois anos foi levada para ser medida com relação a sua bronquite, e que a Enfermeira Padrão conversou com a Administradora do Abrigo Infantil que não era necessário realizar sutura nas orelhas, pois se tratava de um machucado superficial. Inclusive, a Sra Maria Aparecida informa que o caso está sendo averiguado através de Processo Administrativo e que esta reunião tem como carater apenas a de avaliar a postura adotado pelos Conselheiros Tutelares Ailton de Abreu e Cristiano Alves de Freitas através da Comissão de Ética do CMDCA. Questiona a Sra Neusa o por que os Conselheiros envolvidos não foram

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP



convocados para esta reunião. Esclarecendo a Sra Maria Aparecida que neste momento não está sendo realizadas acusações, esta reunião tem como objetivo a discussão e aprovação da abertura de processo de averiguação do caso pela Comissão de Ética. Complementa o Sr Arnaldo que nesta reunião não haveria a necessidade da presença dos Conselheiros Tutelares, pois com a aprovação da abertura do processo da Comissão de Ética os mesmos poderão realizar sua defesa. Pede a palavra a Sra Ana Paula para colocar que foi ao Hospital visitar a criança em nome do Programa de Combate a Desnutrição Infantil, em que o mesmo está incluso, pois estava preocupada com a averiguação do caso para saber quais procedimentos este Conselho tomaria em relação ao caso, e que esta de acordo com a convocação da Comissão de Ética para averiguação dos fatos ocorridos. Logo após, inicia-se a votação para a abertura de Processo através da Comissão de Ética do CMDCA, sendo aprovado unanimemente. Neste momento, pede a palavra o Sr Arnaldo para solicitar que o Relatório de Vistoria na Entidade Comunidade Aliança e Vida Gêneses seja encaminhado à Comissão de Fiscalização, pois na entidade estão abrigados dois adolescentes, e a mesma não possui habilitação para executar o referido atendimento. Não havendo ninguém mais que fez uso da palavra deu por encerrada a reunião que manda lavrar a ata, que após lida vai assinada por sua diretoria presente fazendo parte integrante desta ata a lista dos membros presentes devidamente assinada. Nada mais.

EXECUTIVA

CLAUDIA CECÍLIA MASSON
Presidente CMDCA

MARIA APARECIDA TEIXEIRA RÉGIS
1ª Secretária

Claudia C. Masson
